



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 047, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Rubens Edreira Cosac”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Rubens Edreira Cosac*” à **LUDMILA DE QUEIROZ COZAC ROOS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em Ipameri-GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.



Alisson Rosa
Presidente

**CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri**

Ipameri-GO, 04/11/25

Denize S. M. Mende
Assistente Legislativo